



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.18/2013

----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZOITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

----Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Vitor Manuel da Fonseca Fernandes, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente e Engº. José Júlio Henriques Norte.-----

----O Senhor Vereador Eng.º Raul da Silva Marta e não esteve presente na reunião devido a compromisso profissional, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1.-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou aprová-la por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores do PS e um do Vereador Independente e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, Dr, Filipe Manuel Ferreira Valente devido ao facto de não ter estado presente naquela reunião.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

----O Senhor Presidente, nos termos do n.º.3 do art.º. 65.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

----Na alínea d) do n.º. 5 do art.º. 64.º. citado diploma, emissão de licenças de veículos.-----

----Na alínea a) do n.º. 5 do art.º. 64.º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei n.º. 177/2001, de 4 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 60/2007, de 4 de setembro.-----

----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei n.º. 234/2007, de 19 de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

----Nos art.ºs. 3.º., 5.º., 14.º., do Decreto – Lei n.º. 268/2009, de 29 de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e art.º. 7-A, Decreto – Lei n.º. 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei n.º. 310/2002, de 18 de dezembro.-----

----No art.º. 15.º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei n.º.9/2007, de 17 de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Na Lei n.º 97/88, de 17 de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei n.º 42/2008, de 10/03/2008 – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No art.º 1.º do Decreto – Lei n.º 139/89, de 28 de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No Artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou também que, no uso da competência própria adjudicou a empreitada de Beneficiação de Arruamentos em Diversas Povoações do Concelho (Freguesias de Mortágua, Sobral, Espinho, Marmeleira, Vale de Remígio e Pala) à Firma EDIBEST – Engenharia e Construção, Lda. pelo valor de cento e quarenta e oito mil cento e seis euros e sessenta e três cêntimos (148.106,63 €), sem IVA incluído.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----Decreto- Lei n.º 120/2013, de 21 de agosto – Aprova o regime excecional de extensão de prazos previstos para a execução de obras, a caducidade de licença ou admissão de comunicação prévia e a apresentação de requerimento do respetivo alvará de licenciamento ou de autorização de utilização previstos nos artigos 58.º, 59.º, 71.º e 76.º do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----Portaria n.º 275/2013, de 21 de agosto – Primeira alteração à Portaria n.º.953/2003, de 9 de setembro, que aprova os modelos oficiais de carta registada e de aviso de receção para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

citação pessoal, a efetuar por via postal, bem como os modelos a adotar nas notificações via postal.-----

----- Lei nº.64/2013, de 27 de agosto – Regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº. 104/97, de 13 de setembro.-----

-----Lei nº. 68/2013, de 29 de agosto – Estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e procede à quinta alteração à Lei nº.59/2008, de 11 de setembro, à quarta alteração Decreto-Lei nº. 259/98, de 18 de agosto e à quinta alteração à Lei nº.2/2004, de 15 de janeiro.-----

-----Lei nº. 69/2013, de 30 de agosto – Quinta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº. 7/2009, de 12 de fevereiro, ajustando o valor da compensação devida pela cessão do contrato de trabalho.-----

-----Resolução do Conselho de Ministros nº. 57/2013, de 30 de agosto – aprova um regime excecional de dispensa de serviço público dos trabalhadores da Administração Pública que cumulativamente detenham a qualidade de bombeiro voluntário, quando sejam chamados pelo respetivo corpo de bombeiros para combater um incêndio florestal.-----

-----Lei nº. 72/2013, de 3 de setembro – Décima terceira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº.114/94, de 3 de maio, e primeira alteração ao Decreto-Lei nº. 44/2005, de 23 de fevereiro.-----

-----Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro – Estabelece o regime de financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.-----

-----Lei nº.75/2013, de 12 de setembro – Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria n.º 177, referente ao dia 17 do corrente mês que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presente 4 ofícios da Assembleia Municipal de Mortágua datados de 13 do corrente mês, informando que na sua sessão ordinária realizada em 11 de setembro aprovou os seguintes assuntos:-----

-----Fixação em 2014 das Taxas do Imposto Municipal sobre imóveis art.º.112.º. do CIMI em: 0,8% para os prédios contemplados na alínea b) do n.º.1 do art.º. 112.º. do CIMI; 0,30% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º1 do art.º. 112.º.do CIMI.-----

-----Fixação de Percentagem da participação do IRS pretendido pelo Município nos termos do art.º. 20.º. da Lei das Finanças Locais, em 2014 de 2,5%.-----

-----Fixação das Taxas a Aplicar na Derrama em 2014 nos termos do art.º. 14.º. da Lei das Finanças Locais em: Taxa de 1,0 % , nos termos do n.º.1 do art.º. 14.º. da Lei das Finanças Locais - Lei n.º.2 /2007, de 15 de Janeiro de 2007; Taxa reduzida de 0,0% para as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse 150.000,00 €, conforme o disposto no n.º. 4 do art.º. 14 da referida Lei.-----

-----Adenda à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e ao Relatório da Fundamentação Económica e Financeira – Licenciamento Zero.-----

-----Reconhecimento do Interesse Municipal do Empreendimento Turístico Montebelo Agueira Lake Resort & SPA e concessão de isenção do Imposto Municipal sobre as



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE):-----

5.1.1.-Aditamento ao Protocolo a celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º. CEB:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a adenda ao Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua no ano anterior e que tem por objetivo o Fornecimento de Refeições Escolares aos 230 crianças que frequentam o 1º. Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Para o custo da refeição a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua não contabiliza os encargos inerentes à cedência do Refeitório e Cozinha do Centro Educativo de Mortágua, dos consumos de energia elétrica, abastecimento de água, de gás e de pessoal do Município adstrito ao setor da cozinha/refeitório, no entanto considerando que este ano foram afetas 2 trabalhadoras do Município aos serviços de apoio letivo a Santa Casa apresentou um ajustamento de dez cêntimos (0,10 €)/refeição sobre o valor do ano letivo transato (1,80€).-----

-----O Senhor Presidente informou que a adenda do Protocolo contemplava a atualização de um euros e noventa cêntimos (1,90€)/refeição.-----

-----Assim, tendo por base o número total de crianças inscritos a despesa estima-se em vinte e nove mil duzentos e setenta e nove euros (29.279,00 €), podendo haver oscilação para menos uma vez que despesa a pagar é a resultante das refeições efetivamente servidas diariamente às crianças durante os 67 dias de atividade letiva até ao final do corrente ano civil.-----

-----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso nº.6515.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS, e uma abstenção do Vereador eleito pelo



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar o preço de refeição e a adenda ao Protocolo.-----

-----Não participou na apreciação e votação deste ponto o Senhor Vereador Eng^o. José Júlio Henriques Norte.-----

5.1.2.-Aditamento ao Protocolo a celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para a execução dos Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário):-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrado no ano letivo transato com a Santa Casa de Mortágua e que tem como objetivo execução dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e fornecimento de refeições) das 162 crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar, que se desenvolvem nas instalações do Centro Educativo, estando integrados nos transportes , 108 crianças.-----

-----A Câmara irá:-----

-----Comparticipar no custo das atividades de apoio à família, transferindo o mesmo valor do Acordo celebrado entre os Ministérios da Educação e da Solidariedade e da Segurança Social e o Município de trinta euros e noventa e nove cêntimos (30,99 €), por criança e por mês, pelos serviços da Componente de Prolongamento de Horário das 162 crianças inscritas no Ensino Pré-Primário.-----

-----Comparticipar em um euro e noventa cêntimos (1,90€) por refeição das 162 crianças inscritas no Ensino Pré-Primário, podendo este número sofrer alteração;-----

-----Tendo por base o número total de crianças inscritos a despesa estima-se em dezassete mil e setenta e um euros e trinta e três cêntimos (17.071,33 €) para o prolongamento de horário e vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis euros (21.546,00€) para o fornecimento de refeição podendo haver oscilação para menos uma vez que despesa a pagar é a resultante da frequência efetiva diária das crianças nos serviços de apoio à família (Prolongamento de



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

horário e fornecimento de refeição) durante os 70 dias de atividade letiva até ao final do corrente ano civil.-----

----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano dos compromissos n.ºs 6511 e 6510.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS, e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar o preço de refeição e a adenda ao Protocolo.-----

----Não participou na apreciação e votação deste ponto o Senhor Vereador Eng.º José Júlio Henriques Norte.-----

5.2.-TRANSPORTES ESCOLARES:-----

5.2.1.-Aditamento ao Protocolo a celebrado com o Centro Balmar para o Transporte de alunos:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o aditamento ao Protocolo de Cooperação a celebrado entre o Município e Centro BALMAR no ano transato e tem por objeto a prestação por parte do Centro BALMAR - Fundação de Beneficência e Cultura, de serviços de transporte até ao final do corrente ano de 7 crianças de várias povoações das Freguesias de Cercosa, Marmeleira e Trezoi, que frequentam o Ensino Pré – Primário e o 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2013/2014 no Centro Educativo.-----

----Considerando que são efetuados durante os 70 dias de calendário letivo 74 quilómetros, por dia, totalizando 5.180 quilómetros, o Município irá compartilhar os custos do transporte com oitenta cêntimos (0,80€), por quilómetros, o que perfaz o montante de três mil seiscentos e vinte e seis euros (3.626,00 €), a transferir em prestações mensais.-----

----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso n.º 6516.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao Protocolo.-----

5.2.2.-Aditamento ao Protocolo a celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o Transporte de alunos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua e que tem por objeto a prestação por parte da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, de serviços de transporte para o Centro Educativo de Mortágua de 86 crianças, de várias povoações das Freguesias de Espinho, Marmeleira, Pala e Sobral, que frequentam o Ensino Pré – Primário e o 1º. Ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2013/2014 no âmbito da reorganização da rede escolar.-----

-----Considerando que são efetuados durante até ao final do corrente ano, correspondente a 70 dias de calendário letivo, 180 quilómetros por dia, totalizando 12.600 quilómetros, o Município irá compartilhar os custos de oitenta cêntimos (0,80€) por quilómetro o que perfaz o montante de dez mil e oitenta euros (10.080,00 €), a transferir em prestações mensais.-----

-----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso nº.6517.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade aprovar a adenda ao Protocolo.-----

-----Não participou na apreciação e votação deste ponto o Senhor Vereador Engº. José Júlio Henriques Norte.-----

5.2.3.-Pedido de comparticipação de transporte escolar de alunos que frequentam a Escola Profissional Beira Agueira:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 1421, de 10 do corrente mês, da EBA – Escola Profissional Beira Agueira, a solicitar a comparticipação da Câmara no pagamento do passe escolar das alunas que se encontram a frequentar curso profissional



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

daquela Escola:-----

----- Ana Rita Martins Diniz – circuito de Vale de Ana Justa.-----

-----Cristiana Filipa Pereira – circuito de Carvalhal.-----

-----A Câmara depois de apreciado o deliberou, por unanimidade aprovar a comparticipação do passe escolar das alunas acima referidas.-----

5.2.-JUVENTUDE:-----

5.2.1.-Projeto da Escola, Agarra a Vida – Plano de Ação para o ano letivo 2013/2014:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Ação para o ano letivo de 2013/2014 do Projeto “Da Escola, Agarra a Vida”, direcionado aos alunos das escolas EB 2,3 e Secundária de Mortágua e 1º. Ciclo do Ensino Básico.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Ação.-----

5.2.2.-Conta Crescente Jovem:-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura número 26 a 30 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entraram nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente:-----

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----

6.1.1.1.-Grupo Associativo Recreativo Académico de Vila Moinhos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 6 de setembro corrente, do Grupo Associativo, Recreativo Académico de Vila Moinhos a dar conhecimento da realização no dia 6 de outubro próximo do seu Cicloturismo Feminino e a solicitar uma comparticipação financeira para minimizar as despesas inerentes àquela ação.-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5021 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

6.1.1.2.-Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Vila Nova:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 6 de setembro corrente, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Nova, informando que se encontra a organizar o seu concurso anual de pesca desportiva, e solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira minimizar as despesas inerentes àquela ação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos* e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5021 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas*, devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

6.1.1.3.-Associação Cultural e Recreativa de Trezoi:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do Associação Cultural e Recreativa de Trezoi solicitando o apoio financeiro para a execução de obras de melhoramentos no seu edifício sede cujo valor ascende ao montante de cento e oito mil seiscentos e cinquenta e três euros e



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

oitenta cêntimos (108.653,89 €), conforme orçamentos que anexam.-----

-----O Senhor Presidente, considerando o compromisso assumido de que o valor de alineação da Escola Primária de Trezoi (30.500,00 €) seria investido em obras de melhoramento e conservação do edifício sede daquela Associação e considerando os critérios até agora seguidos nestes apoios, propôs a atribuição do montante de sessenta mil euros (60.000,00 €), a transferir conforme apresentação de documentos e despesa e evolução da obra.-----

-----A Câmara a deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de sessenta mil euros (60.0000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, a despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 *Cultura Desporto e Tempos Livres*, no projeto 2013/5018 – *Investimentos das Associações Cult. Desp. e Recreativas*, devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

6.1.1.4.-Associação Cultural, Recreativa e Social do Coval:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada 4 setembro corrente, da Associação Cultural, Recreativa e Social do Coval, dando conhecimento da necessidade de procederam à realização de obras de conclusão do seu edifício que tem por objetivo proporcionar melhores condições ao desenvolvimento das suas atividades sócio-culturais, junto da Capela daquela povoação e cujo orçamento ascende ao montante de quatro mil quinhentos e dez euros (4.510,00 €), com IVA incluído conforme orçamento que anexa.-----

-----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €).-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, a despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 *Cultura Desporto e Tempos Livres*, no projeto 2013/5018 – *Investimentos das Associações Cult. Desp. e Recreativas*, devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----

6.2.1.-Construção Conservação de Igrejas e Capelas:-----

6.2.1.-Capela da Senhora da Ajuda – Falgaroso da Serra:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, sem data, da Comissão da Fábrica da Igreja da Freguesia de Espinho/ Capela da Senhora da Ajuda, do Falgaroso da Serra, solicitando o apoio financeiro do Município para a realização de obras de melhoramentos naquela capela, designadamente pintura interior e exterior, e que ascende a dois mil oitocentos e oitenta euros (2.880,00 €).-----

-----O Senhor Presidente considerando que se trata de uma povoação com um número reduzido de habitantes e com dificuldade de angariar fundos propôs a atribuição do subsídio de dois mil euros (2.000,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de dois mil euros (2.000,00 €).-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 *Cultura Desporto e Tempos Livres*, programa 004 *Apoio Instituições Religiosas*, no projeto 2013/5019, devendo os serviços proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.2.1.2.-Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 9 de setembro corrente, da Fábrica da Igreja da Freguesia de Mortágua a solicitar o apoio financeiro para apoio ao pagamento à EDP da ligação de energia em Baixa Tensão da Capela de S. Domingos e cujo valor ascende a mil seiscientos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos (1.648,38 €), conforme documento que anexa.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de mil seiscientos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos (1.648,38 €).-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projeto 2013/5019, devendo os serviços proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

6.2.2.-Arranjos Urbanísticos Adros de Igreja e Capelas:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 9 de setembro, da Fábrica Paroquial da Igreja da Freguesia de Mortágua dando conhecimento que na obra do arranjo urbanístico do largo da Igreja de Mortágua foi necessário executar trabalhos a mais e imprevistos que ascenderam ao montante de cinco mil quinhentos e oitenta e um euros e treze cêntimos (5.581,13 €), com IVA incluído e solicitando que por forma a que lhe seja possível liquidar aquela despesa a Câmara participe a mesma.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e a informação do Chefe de Divisão constante no processo, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de cinco mil quinhentos e oitenta e um euros e treze cêntimos (5.581,13 €).-----

7.-AÇÃO SOCIAL:-----

7.1.-SOS – MUNICÍPIO SOLIDÁRIO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação social da técnica dos Serviços Sociais



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Município a propor que seja integrada no procedimento do Programa SOS Município Solidário a execução de obras de conservação da habitação de Albertina Mendes de Oliveira Matos, viúva residente na Rua Manuel Lourenço Ferreira, nº.26, Vale de Açores, Freguesia de Mortágua, considerando a sua situação de comprovada carência sócio económica, dado que o rendimento per capita do seu agregado familiar é de cento e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos (141,63 €), um filho desempregado sem qualquer prestação social, e ainda de que a habitação necessita de uma intervenção urgente no telhado e que ascende ao montante de seis mil oitocentos e dezoito euros e setenta e um cêntimos (6.818,71 €).-----

-----Considerando que a situação se integra no espírito Programa o Senhor Presidente propôs solicitar ao Centro BALMAR que seja a Entidade Parceira/Cooperante com o Município na sua resolução, transferindo-se para o efeito a importância acima referida.-----

-----Mais propôs que até ao final do ano seja feito relatório de avaliação da situação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente .-----

8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

8.1.-URBANIZAÇÃO:-----

8.1.1.-Empreitada de Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Mortágua, Sobral, Vale de Remígio, Espinho, Trezoi, Marmeleira e Pala – Trabalhos a Mais:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos que se transcreve sobre a execução de trabalhos a mais na Empreitada de Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Mortágua, Sobral, Vale de Remígio, Espinho, Trezoi, Marmeleira e Pala:-----

-----“Empreitada de Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Mortágua, Sobral, Vale de Remígio, Espinho, Trezoi, Marmeleira e Pala – Trabalhos a Mais.-----

-----Informo V. Ex^a. que estando a decorrer as obras de execução dos trabalhos de



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Mortágua, Sobral, Vale de Remígio, Espinho, Trezoi, Marmeleira e Pala adjudicados à Firma Sociasfaltos, Ld^a. se constatou que há necessidade de executar trabalhos a mais cujas quantidades não estavam previstos no contrato.

-----Esses trabalhos a mais são consequentes de pequenos ajuste nomeadamente na área a pavimentar e nos sistemas de drenagem, sendo a sua execução imprescindíveis à conclusão da obra, tal como foi projetada.-----

-----O valor dos trabalhos a mais da mesma natureza e a preços contratuais é 68.060,00 euros.-

-----Verificação dos requisitos para a sua execução:-----

-----1.-Os trabalhos a mais são necessários à execução da obra e consequentes de uma circunstância imprevista no programa preliminar que serviu de base à elaboração do projeto e não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o Município, embora que possam ser considerados separáveis, são estritamente necessários à conclusão da obra.-----

-----2.-O contrato foi celebrado na sequência de concurso público e os trabalhos mais somados ao preço contratual é inferior ao limite estabelecido na alínea b) do artigo 19º. do CCP.-----

-----O preço atribuído aos trabalhos a mais, incluindo o de anteriores a mais (Não existem), ultrapasse 40% do preço contratual (179.651,32 euros), ou sejam 71.860,35 €.-----

-----Dado que os trabalhos a mais cumprem os requisitos do artº. 37º. do CCP, proponho:-----

-----I - A notificação da execução dos trabalhos a mais ao empreiteiro".-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade notificar o empreiteiro para a execução dos trabalhos e autorizar a despesa.-----

8.2.-LOTEAMENTO URBANO MUNICIPAL DA CERÂMICA DE MORTÁGUA:----

8.2.1.-Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de projeto para construção de habitação no lote 26:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 5 de setembro corrente de Hugo



27

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Alexandre Fernandes Gomes através da qual solicita, na qualidade de proprietário do lote nº. 26, do Loteamento Urbano Municipal da ex- Cerâmica da Gândara, a prorrogação de prazo de 24 meses para apresentação do projeto de construção de habitação no referido lote, justifica o pedido devido a:-----

-----Dificuldade que encontrou ao longo deste período, no acesso ao crédito bancário para apoiar a construção da moradia, para além das atuais condições conjunturais, de caráter económico não oferecerem confiança para um investimentos desta natureza dada também a incerteza da sua atividade profissional.-----

-----O pedido em causa nos termos do nº.12.4 do Regulamento da Hasta Pública o prazo poderá ser prorrogado pela Câmara por motivos devidamente justificados e fundamentados a pedido dos interessados.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo solicitada.-----

8.2.2.-Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de projeto para construção de habitação no lote 28:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento com data de entrada em 23 de agosto findo de José Alberto Salomão Santos, residente em Rua Chã de Leiria, nº.1, Fontes, Freguesia de Cortes, Município de Leiria através da qual requiere, na qualidade de proprietário do lote nº. 8, do Loteamento Urbano Municipal da ex- Cerâmica da Gândara, a prorrogação de prazo de 12 meses para apresentação do projeto de construção de habitação no referido lote, justifica o pedido devido ao fato de ainda não ter reunido os meios financeiros necessários à construção da moradia.-----

-----O pedido em causa nos termos do nº.12.4 do Regulamento da Hasta Pública o prazo poderá ser prorrogado pela Câmara por motivos devidamente justificados e fundamentados a pedido dos interessados.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo solicitada.-----

9.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----

9.1.-REDE VIÁRIO MUNICIPAL:-----

9.1.1.-Adjudicação da Pavimentação do CM entre a Lourinha de Cima e a Marmeleira (Meiral):-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada da Pavimentação do CM entre a Lourinha de Cima e a Marmeleira (Meiral) que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no respetivo processo de contratação pública, que foi desenvolvido nos termos do Código da Contratação Pública através da plataforma eletrónica sob o n.º 37/2013, e no qual por unanimidade deliberou manter o teor e as conclusões do relatório preliminar e a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação assim discriminada.-----

Ordem	Concorrente	Pontuação	Valor da Proposta
1º	<i>SOCIAFALTOS</i>	19,78	120.672,62
2º	<i>SOCITOP</i>	14,88	156.511,75
3º	<i>VITOR ALMEIDA & FILHOS</i>	13,83	151.016,24
4º	<i>IRMÃOS ALMEIDA CABRAL</i>	10,57	189.649,83
5ª	<i>PERSOVIAS, LDª</i>	10,14	178.064,67
6ª	<i>CIVIBERICA, LDª</i>	9,92	194.421,96
7ª	<i>EMBEIRAL, SA</i>	9,4	198.246,17
8ª	<i>PRIORIDADE</i>	9,05	200.854,37

Encontrando-se assim o processo em condições de ser proferida decisão final, propondo o júri a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe à proposta apresentada pela empresa



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Sociasfaltos Unipessoal, Ld^a. pelo valor cento e vinte mil seiscentos e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos (120.672,62 €), acrescido de IVA , e remetendo assim, nos termos do nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, para o Órgão Executivo o Relatório Final, juntamente com os demais documentos do processo, para a decisão de contratação, para aprovação das propostas contidas no relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.-----

-----O presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.---

-----O prazo de execução da obra é de 120 dias.-----

-----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso nº. 5245.-----

-----O Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

-----1.-Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri. -----

-----2.- Adjudicar a empreitada de execução Pavimentação do CM entre a Lourinha de Baixo e a Marmeleira (Meiral) à Sociasfaltos Unipessoal, Ld^a. pelo valor cento e vinte mil seiscentos e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos (120.672,62 €), acrescido de IVA.-----

-----3.- Aprovar a minuta do contrato.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador Independente e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri, adjudicar a empreitada de execução Pavimentação do CM entre a Lourinha de Baixo e a Marmeleira (Meiral) à Sociasfaltos Unipessoal, Ld^a. pelo valor cento e vinte mil seiscentos e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos (120.672,62 €), acrescido de IVA e aprovar a minuta do contrato.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

10.-ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, a proposta modificação por alteração nº. 3 ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Despesas correntes – vinte e seis mil e quinhentos euros (26.500,00 €).-----

-----Anulações Despesa correntes – vinte e seis mil e quinhentos euros (26.500,00 €).-----

-----Reforço Despesas de Capital – quatrocentos e sessenta e nove mil euros (469.000,00 €).---

-----Anulações Despesas de Capital – quatrocentos e sessenta e nove mil euros (469.000,00 €).

-----A Câmara depois de apreciada a modificação por alteração ao orçamento deliberou, por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador Independente e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a mesma.-----

10.2.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2013:-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, de vinte de fevereiro, conjugado com a alínea d), do número do 2, do 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de onze de janeiro, a proposta de modificação por alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço de Inscrições – quatrocentos e sessenta e nove mil euros (469.000,00 €).-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Anulação de Inscrições – quatrocentos e sessenta e nove mil euros (469.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a modificação por alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador Independente e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a mesma.-----

10.3.-PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DE MORTÁGUA DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 9 de setembro corrente, da Associação de Produtores Florestais de Mortágua a solicitar a cedência de utilização das antigas instalações da Junta de Freguesia de Mortágua, sitas na Alameda da Igreja e que são propriedade do Município, para sedear os seus serviços nas mesmas.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a cedência de utilização do imóvel municipal sito, no rés-do-chão, Dtº., bloco 1 (Prédio do Fundo do Fomento Habitação), na Av. Dr. Assis e Santos/Alameda da Igreja, em Mortágua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua sob nº. 54193, e inscrito na Matriz da Freguesia de Mortágua com artigo urbano 1318, à Associação de Produtores Florestais de Mortágua, mediante a celebração de Protocolo.-----

10.4.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE RAMAL DE SANEAMENTO:-----

10.4.1.-De Manuela Julião Alves Rodrigues:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento em de Manuela Julião Alves Rodrigues a requerer a isenção de pagamento no valor de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Saneamento à sua habitação na Rua do Cabeço, em Macieira, justificando o pedido com a sua situação sócio económica.-----

-----O pedido está instruído com o Relatório Social elaborado pelos serviços sociais do Município que concluem que não se justifica a isenção de pagamento do preço uma vez que a requerente é ativa empregada e não vive em situação de comprovada carência económica tendo em conta os recursos que possui, sugerindo no entanto que caso a Câmara o entenda poderá o mesmo ser pago em prestações.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade indeferir o pedido de isenção.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o pagamento do preço em dez prestações mensais.-----

10.4.2.- De Orlando Manuel Pereira Simões Nunes:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Orlando Manuel Pereira Simões Nunes a requerer a isenção de pagamento no valor de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Saneamento à sua habitação na Rua Estrada Nacional, em Macieira, justificando o pedido com a sua situação sócio económica uma vez que se encontra desempregado.-----

-----O pedido está instruído com o Relatório Social elaborado pelos serviços sociais do Município que concluem que se justifica a isenção de pagamento do preço dada a situação de comprovada carência económica do agregado familiar.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade solicitar aos serviços sociais do município que esclareça a situação patrimonial do requerente dado terem surgido algumas dúvidas ao Executivo na decisão do processo.-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

10.5.-JUNTAS DE FREGUESIA:-----

10.5.1.- Apoio a Despesas de Funcionamento:-----

10.5.1.1.-Junta de Freguesia de Cortegaça:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio da Junta de Freguesia de Cortegaça a solicitar o apoio financeiro para as despesas inerentes ao funcionamento da carrinha com KIT de primeira intervenção daquela junta no programa municipal de vigilância florestal, e que ascende ao montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) e dado o seu reduzido orçamento.-----

-----O Senhor Presidente propôs a transferência do montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) para a Junta de Freguesia de Cortegaça.-----

10.5.2.-Apoio a Despesas de Investimento:-----

10.5.2.1.-Junta de Freguesia de Cortegaça:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio da Junta de Freguesia de Cortegaça , datado de 5 de setembro corrente a solicitar a comparticipação da Câmara nos investimentos a realizar na Pereira no montante de trinta e dois mil cento e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos (32.179,21 €), conforme orçamentos que apresenta, nomeadamente construção de um muro e montagem e cobertura de estrutura de apoio a atividades de convívio e de lazer.--

-----O Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância acima referida.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Cortegaça do montante de trinta e dois mil cento e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos (32.179,21 €), sendo dois mil setecentos e seis euros (2.706,00 €) para a construção de um muro e dezanove mil quatrocentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos (19.473,21 €) para a montagem e cobertura de estrutura de apoio a atividades de convívio e de lazer na povoação da Pereira.-----



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

10.5.2.2.-Junta de Freguesia de Trezoi:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Trezoi, datado de 11 de dezembro corrente, dando conhecimento dos investimentos que pretende realizar em Cerdeira, nomeadamente arranjo urbanístico junto à sede da Associação de Cerdeira e que ascendem a oito mil duzentos e vinte e cinco euros (8.225,00 €), conforme orçamentos que apresenta, e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

-----O Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância acima referida.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Trezoi do montante de oito mil duzentos e vinte e cinco euros (8.225,00 €).-----

10.5.3.-Cedência de Terreno da antiga ETAR de Cercosa à Junta de Freguesia de Cercosa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício, datado de 16 de setembro corrente, da Junta de Freguesia de Cercosa através do qual solicita a cedência do terreno da antiga ETAR de Cercosa para servir de espaço para Estaleiro e depósito de materiais daquela Junta.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a cedência de utilização do terreno da antiga ETAR de Cercosa para servir de espaço para Estaleiro e depósito de materiais da Junta de Freguesia de Cercosa mediante a celebração de Protocolo.---

10.6.-AQUISIÇÃO DE TERRENOS E OUTROS IMÓVEIS:-----

10.6.1.-Indemnizações de terrenos ocupados pela Estrada Municipal entre Vale de Carneiro e Laceiras:-----

-----De acordo com seguinte informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos o Senhor Presidente deu conhecimento que conforme projeto da empreitada de abertura e pavimentação Estrada Municipal de Vale de Carneiro/Laceiras e



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

encontra em execução houve necessidade de ocupar vários terrenos cujos proprietários cederam de forma gratuita.-----

-----No entanto existem 2 proprietários que pela dimensão do terreno exigem a respetiva indemnização e que são os seguintes:-----

-----Odete Ferreira Marques Lourenço, residente na Rua das Eiras, nº.2 Santa Cristina, NIF 1777441, no valor de quinhentos euros (500,00 €) pela ocupação de 200m, na malha urbana da povoação de Vale de Carneiro.-----

-----Cândida Duarte Fernandes Pereira, residente na Rua Tomás da Fonseca, Laceiras NIF 196661960, no valor de quinhentos euros (500,00€) pela ocupação de 400m, junto ao final do traçado da via das Laceiras.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria, com cinco votos a favor sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador Independente e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar as indemnizações propostas.-----

10.6.2.-Indemnização de terreno ocupado pela ETAR de Espinho:-----

-----De acordo com seguinte informação do Chefe de Divisão De Conservação do Território e Serviços Urbanos o Senhor Presidente deu conhecimento que conforme projeto da ETAR de Espinho o terreno do lado sul à sua implantação teve de sofrer algum movimento de terras, tendo sido danificadas algumas árvores aí existentes.-----

-----A proprietária desse terreno: Lélia Ferreira da Costa, residente na Estrada Nacional 234, nº. 26 em Barracão – Mortágua pretende ser indemnizada dos prejuízos e propõe a aquisição de uma faixa de cerca de 300 m², confinante com o terreno da ETAR para o alargamento do recinto desta infraestruturas, mediante o pagamento de quinhentos euros (500,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por maioria, com cinco votos a favor sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador Independente



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e uma abstenção do Vereador eleito pelo CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a indemnização proposta.-----

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-PROCº. 02/2013/1 DE ALTERAÇÃO DO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.1/92:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 02/2013/1 de alteração ao lote nº.1 do alvará de loteamento nº. 1/92, requerida pela sua proprietária Elisabete Rodrigues Leal, sito na Estrada Municipal, 51, em Anceiro, Espinho, e que constam de:-----

-----Construção de um anexo com a área de Implantação de 93,00 m e área de construção de 93.00 m.-----

-----Passando a lote a ter as seguintes especificações:-----

-----Moradia: - Área de Implantação 200 m; - Área de construção 600 m.-----

-----Anexos:- Área de Implantação de 93,00 m; - Área de construção de 93.00 m .-----

-----Não se registou qualquer reclamação sobre a alteração pretendida.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao lote nº.1 do alvará de loteamento nº. 1/92, requerida pela sua proprietária Elisabete Rodrigues Leal, sito na Estrada Municipal, 51, em Anceiro, Espinho.-----

11.2.-PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O PRÉDIO RÚSTICO, ARTº. 20102, EM VILA NOVA, ATRAVESSADO POR ARRUAMENTO PÚBLICO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Amorim Marques a requerer a emissão de certidão comprovativa em como o seu prédio rústico inscrito na matriz da freguesia do sobral sob o número 20102 com a área inicial de 5.797,0 m² foi atravessado pela Rua da Carvalheira ocupando uma área de 165 m² e pela Av. do Reguengo ocupando uma área de 267, 60 m², perfazendo atualmente uma área total de 5.364,40 m².-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade emitir a certidão requerida.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.

Afonso António